



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 3191, de 10 DE JANEIRO DE 1996

000019

Modifica denominação de via pública
que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no § 1º, do Art. 44 da Lei Orgânica deste Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jefferson Barbosa Ferreira, a Rua Particular, localizada entre as Ruas João Pacheco e Antonio da Silva Rodrigues, no Bairro Novo Tempo II, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de janeiro de 1996.

Rubens Eriafatan Vaz

- Presidente -